



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Vereador Rodrigo Santos Bondim

INDICAÇÃO Nº 536 / 2018.



Tenho a honra de **Indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

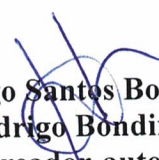
Que em caráter de urgência a Secretaria competente realize estudos objetivando a **realização do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)**. De forma que o contribuinte possa saldar através de parcelamento ou quitação, todas as suas dívidas tributárias junto a Fazenda municipal.

JUSTIFICATIVA

O Programa de Recuperação Fiscal Municipal se faz necessário, visto que, muitos contribuintes não podem pagar os tributos municipais em atraso e os que estão sendo executados, dessa forma teriam condições de quitar seus débitos com a Prefeitura. A Prefeitura Municipal de Mangaratiba tem elevado número de inadimplentes, a redução de juros e multas aos débitos atrasados, bem como concessão de descontos possibilitaria a arrecadação desses débitos rapidamente.

Dando condições compatíveis com a situação econômico-financeira pela qual passa o país, é possível arrecadar-se grande parcela dos débitos novamente.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2018.


Rodrigo Santos Bondim
(Rodrigo Bondim)
Vereador-autor

